



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024

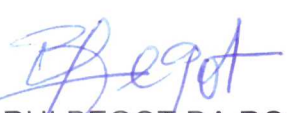
Concede licença ao Prefeito Municipal de Ananindeua para ausentar-se do Município.

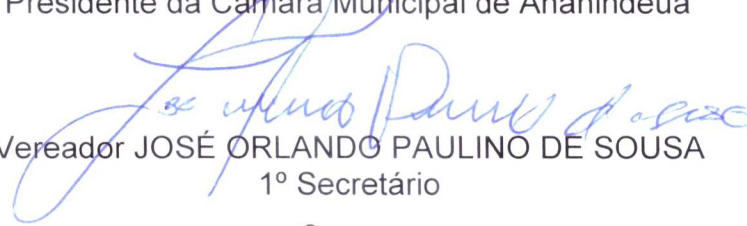
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica, nos termos do inciso III do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, concedida ao Prefeito de Ananindeua, Dr. DANIEL BARBOSA SANTOS, licença para ausentar-se do Município, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20, do mês de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua


Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA
1º Secretário


Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
2º Secretário

